

§1º - A justificativa do aumento ocorre em face da elevação do preço sobre os veículos, conforme demonstrado através de documentos anexados no requerimento.

§2º - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas sobre o saldo remanescente do item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, II, "d" e seu § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na ARP inicial, celebrado entre as partes em data de 08/03/2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Santa Rita do Trivelato - MT, 11 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

TATIANA CAPITANIO VEICULOS PITTA VEICULOS

CNPJ nº 09.103.941/0001-25

PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

PREVIDENCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Diretor da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Trivelato - MT, Sr. Fabio Lohmann, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Dispensa de Licitação, com finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE CONSULTORIA ATUARIAL**, junto a empresa **I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 10.541.510/0001-20** no valor de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Santa Rita do Trivelato - MT, 17 maio de 2021.

EGON HOEPERS FABIO LOHMANN

Prefeito Municipal Diretor Executivo Santa Rita Previ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2021

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSI-**

DADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá as 14h15min do dia 31 de maio de 2021, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos. **O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacaostz@gmail.com fone:3558-1414.**Santa Terezinha/MT, 14 de maio de 2021. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial

LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE RESULTADO PROCESSO N. 15/2021 PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 15/2021

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO N. 15/2021

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 15/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 017/GP/2021 de 04/01/2021, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO O HOSPITAL MUNICIPAL, PSFS, ODONTOLOGIA FARMACIA BASICA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA MT.** O Pregoeiro decide declarar vencedoras do certame as proponentes: **CENTERMEDICA PROD. HODP. LTDA** CNPJ:05.443.348/0001-77, **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 39.241.426/0001-72, **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 03.250.803/0001-92, **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

EIRELI-ME CNPJ: 12.313.826/0001-90, os itens das vencedoras constantes no anexo da ata sessão de julgamento, Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha – MT, 14 de maio de 2021. ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Santo Afonso para Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II (conforme item III do Decreto n° 695/2020) denominada “Área se destina ao de Recebimento e Armazenamento Temporário de materiais originados de Obras de Pavimentação, classificados como Resíduos Classe A segundo a Resolução CONAMA n° 307 de 2002”, a ser instalada no município de Santo Afonso, está em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo.

Santo Afonso, 13 de maio de 2021.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT

A Prefeitura Municipal de Santo Afonso, CNPJ n° 37.464.161/0001-46, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Armazenamento temporário de resíduos não perigosos - classe II (conforme item III do Decreto n° 695/2020).

LICITAÇÃO E COMPRAS RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N. 16/2021 PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 16/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N. 16/2021

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 16/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria n° 017/GP/2021 de 04/01/2021, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.** O Pregoeiro decide declarar vencedoras do certame as proponentes **W L SILVA EIRELI** CNPJ: 24.132.363/0001-49, **INFO TECH PAPELARIA LTDA** CNPJ: 41.132.111/0001-39, **ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 05.774.463/0001-24, os itens constantes no anexo da ata sessão de julgamento, Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha – MT, 14 de maio de 2021. ADMILSON S. GOMES -Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 113/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

Resolve:

Art. 1° - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Santo Afonso-MT – CMDM,

Art. 2° - O referido Conselho atuará tendo caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador.

Art. 3° - O Conselho terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular		Suplente	
Rosilene Mulinário Rocha	CPF 825.114.031-53 RG 1158405-0 SESP/MT	Dilva Alves da Silva	CPF 011.661.541-90 RG 1673589-7 SSP/MT

Representantes do Secretaria de Saúde:

Titular		Suplente	
Elisângela Moura dos Santos	CPF 018.890.041-11 RG 1858174-9 SSP/MT	Marcia Valdirene Caso de Souza	CPF 839.966.991-15 RG 1084349-3 SSP/MT

Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento:

Titular		Suplente	
Flávia Aparecida Ribeiro da Silva	CPF 042.560.311-38 RG 23958707 SSP/MT	Chirley Souza Barbosa	CPF 911.721.601-04 RG 1362085-1 SSP/MT

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular		Suplente	
Maria Nilda Vieira de Faria Neiva	CPF 503.563.721-20 RG 611288-9 SSP/MT	Veronice Correa Camargo Souto	CPF 795.861.551-53 RG 10749420 SSP/MT

II – Representantes do Poder Legislativo